



**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE**

**Bioética e Direito na Saúde**  
**– curso 3. Focos transversais, populações e contextos**

## **1. ENQUADRAMENTO DO CURSO**

Pretende-se criar oportunidades de atualização aos profissionais, disponibilizando curso breve na área da Ética e Direito na saúde, que possa ser realizado em ambiente multiprofissional.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

- (1) Enquadrar aspetos bioéticos e jurídicos de temáticas transversais na saúde;
- (2) Considerar problemáticas de populações específicas;
- (3) Analisar o quadro de One Health, One Ethics

Estrutura curricular / Conteúdos:

1. O direito à autodeterminação das pessoas em matéria de saúde e o regime jurídico do consentimento em saúde.
2. Segurança dos cuidados – questões éticas, deontológicas e jurídicas
3. Ética em anciania. Regime do maior acompanhado.
4. Informação em saúde. Os regimes jurídicos da informação em saúde e da proteção dos dados pessoais.
5. Ética em saúde mental – regime internamento involuntário
6. Ética animal e ambiental. O uso ético da água. Uma saúde, uma ética

## **3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO**

Profissionais de saúde e estudantes da área da saúde.

Os candidatos devem ser titulares de uma habilitação mínima de nível 5, preferencialmente nível 6 ou superior.

## **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

Formação à distância utilizando métodos expositivo e participativo.

Lecionação de aulas teóricas, análise e discussão de casos e situações.

## **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Professora Lucília Nunes - lucilia.nunes@ess.ips.pt

## **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

3 ECTS

[81 horas - 21 horas de aulas teóricas e 60 horas de trabalho]

Calendário e horário das aulas:

- 3 março – 17h às 20h30
- 5 março – 17h às 20h30

- 10 março – 17h às 20h30
- 12 março – 17h às 20h30
- 17 março – 17h às 20h30
- 19 março – 17h às 20h30

## 7. DIPLOMAS

No final do curso, com sucesso, o formando tem direito a um diploma de curso breve.

## 8. VAGAS PARA ACESSO

Mínimo 12

Máximo 30

## 9. PROPINA

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial. No entanto, este curso fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar no valor de 5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024). Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam isentos do pagamento do seguro escolar.

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- (a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte)
- (b) Comprovativo de habilitação

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

### 1ª Fase

**Calendário de candidaturas:** De 3 a 18 outubro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 24 de outubro de 2024

**Período de reclamações:** 25 e 28 de outubro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 31 de outubro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 5 de novembro de 2024.

**Matrícula e inscrição:** 7 a 10 de novembro 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantas:** 12 de novembro 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantas:** 13 a 14 de novembro 2024

**Início das aulas:** 3 fevereiro de 2025

## **2ª Fase**

**Afixação das vagas para a 2ª fase:** 15 de novembro de 2024

**Calendário de candidaturas:** De 16 a 22 de novembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 28 de novembro de 2024

**Período de reclamações:** 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 6 de dezembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 8 de dezembro de 2024.

**Matrícula e inscrição:** 10 e 11 de dezembro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 13 de dezembro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** De 17 a 19 de dezembro de 2024

**Início das aulas:** 3 de fevereiro de 2025

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Os candidatos serão seriados por ordem de entrada (data) da respetiva candidatura, cumprido o requisito de serem profissionais de saúde ou estudantes da área da saúde.

## **13. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

## **14. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [https://www.si.ips.pt/ips\\_si/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=30328](https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 2 de outubro de 2024

**O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência**

(Professor Doutor Pedro Ferreira)